



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.518/2025.

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, estado do Espírito Santo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa – COMDDIPIMA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no Centro de Convivência Renascer – CCR, no Município de Maratáizes/ ES no dia 19 de fevereiro de 2025, tendo como tema central: “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º - As despesas com a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerão sob a responsabilidade das Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 21 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal